

Rodrigues. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.208,00 (seis mil duzentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/21, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Antônia Pereira Rodrigues CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 24 de maio de 2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/05.2405.024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a proponente Leandro Jovita Martins. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/21, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Leandro Jovita Martins CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 24 de maio de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/06.2405.024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Ronaldo de S. Santos Eireli. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.747,50 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/21, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Ronaldo de Sousa Santos empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 24 de maio de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra

Processo nº 1.2805/2021
Fls. nº 735
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/07.2105.024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a proponente Antônia Pereira Rodrigues. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/21, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa - Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Antônia Pereira Rodrigues CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 28 de maio de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 102/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/08.2805.024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a proponente Leandro Jovita Martins. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.928,75 (um mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/21, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa - Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Leandro Jovita Martins CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 28 de maio de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 102/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/09.2805.024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa Ronaldo de S. Santos Eireli. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/21, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa - Secretária